



LEI MUNICIPAL Nº 3.339/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 275.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, as normas gerais de direito financeiro, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

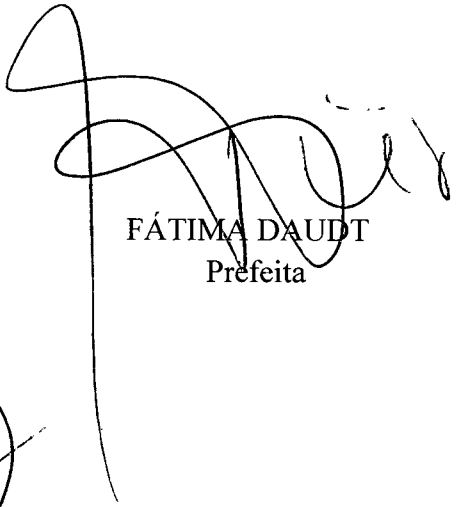
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Anexo I da presente Lei, a ser incorporado à Lei Municipal nº 3.277, de 09 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2021.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o caput deste artigo, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

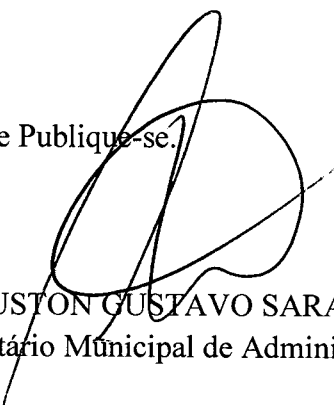
Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior o Excesso de Arrecadação proveniente de repasses da União através da Plataforma Mais Brasil, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e redução de parte da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração



Anexo I

15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

15.007.0018.0542.0032.3102 - Aquisição de Castramóvel – União

3.3.3.9.0 Aplicações DiretasR\$ 72.436,00

3.4.4.9.0 Aplicações Diretas.....R\$ 177.564,00

15.004.0018.0542.0032.3103 - Aquisição de Castramóvel – FUNDEMA - Contrapartida

3.3.3.9.0 Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:R\$ 275.000,00



Anexo II

15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

15.004.0018.0541.0032.2107 - Ações de Promoção e Proteção Ambiental - FUNDEMA

3.3.3.9.0 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

3.4.4.9.0 Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:R\$ 25.000,00